



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE LEIS

### LEI Nº 409 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, PARA A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA SESI – ATLETA DO FUTURO”.

**RINALDO BENEDITO THIMÓTEO ZANIN**, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar termos de convênio de cooperação técnica e de aditamentos com o Serviço Social da Indústria – SESI, através do Departamento Regional de São Paulo, para a implantação do “PROGRAMA SESI – ATLETA DO FUTURO”.

**Artigo 2º** - Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – receber repasses financeiros, equipamentos, materiais logísticos ou esportivos, bem como ainda, quaisquer bens seja móveis ou imóveis de entidades governamentais, não governamentais e pessoas físicas;

II – realizar parceria com pessoas físicas que atuarão como voluntários e jurídicas públicas e privadas, de qualquer natureza mercantil;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE LEIS

III – Abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos Termos de Convênio de Cooperação técnica e de aditamentos, até os limites previstos na Lei Orçamentária Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas através se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 16 de dezembro de 2009.

  
**RINALDO BENEDITO THIMÓTEO ZANIN**  
Prefeito Municipal de Canas

REGISTRADO E PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009.